ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
GABINETE VEREADOR PROFESSOR EDGAR

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

APROVADA
EM 25/03/25
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário, INDICO que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rafael Muzzi de Miranda, para que promova, junto às Secretarias competentes, revitalização e reforço estrutural total da quadra esportiva localizada no bairro Boca do Mato, com melhorias na infraestrutura, segurança e acessibilidade, visando à promoção de atividades esportivas e à integração da comunidade.

JUSTIFICATIVA

0310 2025
Presidência
Em, 25 Fevereiro 2025

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando a relevância dos espaços destinados à prática esportiva para a promoção da saúde, do bem-estar e da convivência social, torna-se imperativo investir na modernização e segurança da quadra esportiva do bairro Boca do Mato. Atualmente, a quadra apresenta deficiências em sua infraestrutura que podem comprometer a segurança dos usuários e limitar a oferta de atividades esportivas. A revitalização completa do espaço, com reforço estrutural e adequações modernas, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e para o estímulo à prática regular de exercícios físicos.

PROPOSTA

Art. 1º Fica indicada à Prefeitura Municipal, por intermédio das Secretarias de Esporte e Lazer, Obras e Urbanismo, e Segurança Pública, a implementação do projeto de reforço e revitalização total da quadra esportiva localizada no bairro Boca do Mato, contemplando as seguintes ações:

- I. Realização de obras de manutenção e modernização da infraestrutura da quadra, incluindo a reforma ou substituição do piso, reparos nas estruturas existentes e adequação dos espaços circundantes;

- II. Instalação de um sistema de iluminação adequado e de dispositivos de segurança e sinalização, garantindo condições ideais para o uso do espaço em diferentes horários;
- III. Implementação de melhorias que assegurem a acessibilidade e a inclusão, atendendo às necessidades de todos os usuários, inclusive pessoas com mobilidade reduzida;
- IV. Criação de áreas de apoio e convivência, como bancos e espaços de descanso, que incentivem a integração e o uso comunitário da quadra.

Art. 2º O projeto deverá ser desenvolvido em conformidade com os critérios técnicos e normativos vigentes, adotando práticas sustentáveis que promovam a durabilidade das intervenções e a preservação ambiental.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução das ações serão custeadas com os recursos orçamentários próprios do Município, podendo ser complementadas por parcerias e convênios com órgãos públicos e privados, conforme a viabilidade administrativa.

Art. 4º Esta indicação legislativa deverá ser encaminhada às comissões competentes para análise e providências, visando à efetiva implementação das medidas de revitalização e fortalecimento da quadra esportiva.

0310 2025
Presidência
25 Fevereiro 2025

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

EDGAR ROSA DA SILVA
Vereador - AGIR

ANEXOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
GABINETE VEREADOR PROFESSOR EDGAR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
GABINETE VEREADOR PROFESSOR EDGAR



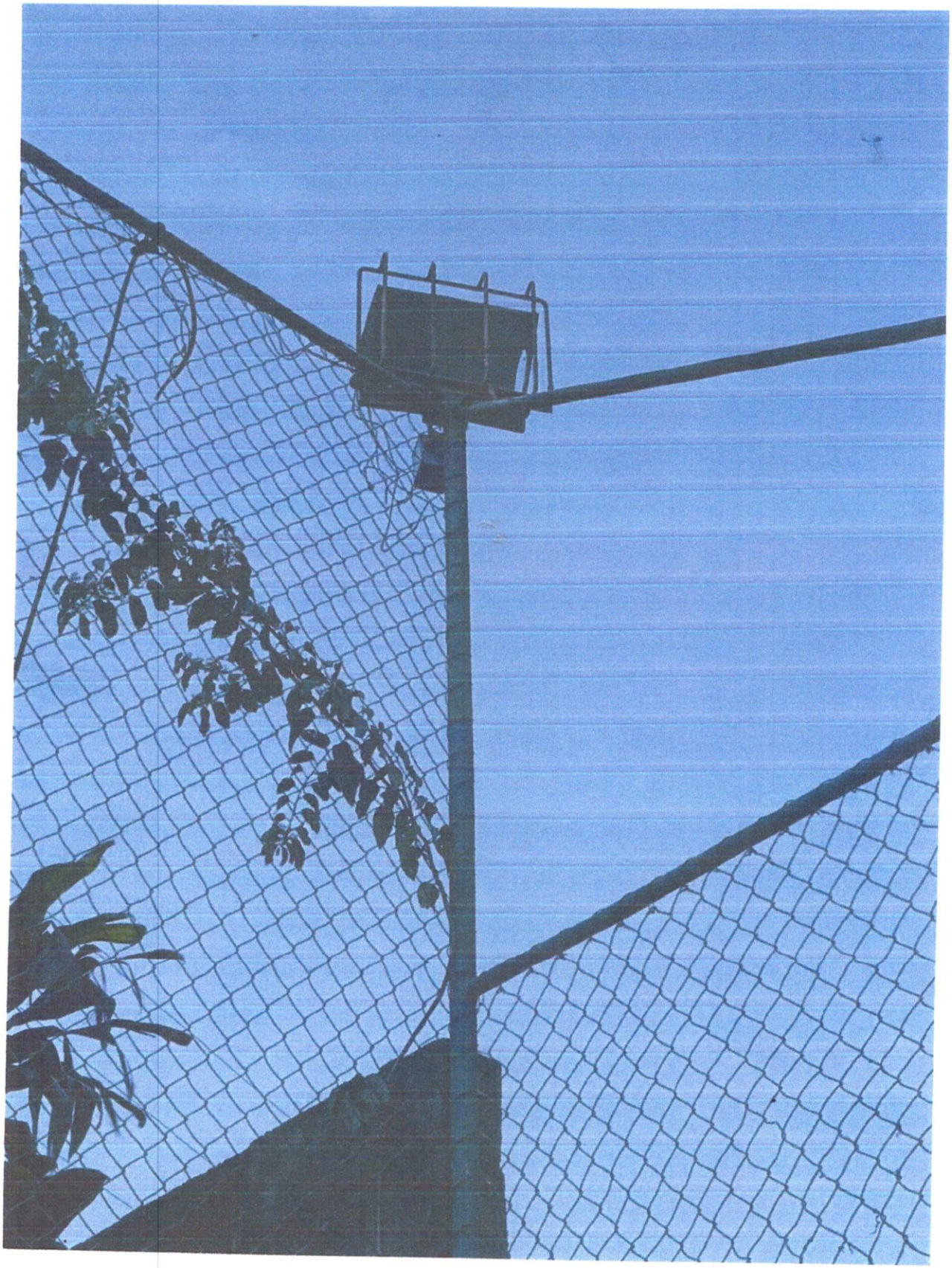
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
GABINETE VEREADOR PROFESSOR EDGAR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
GABINETE VEREADOR PROFESSOR EDGAR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
GABINETE VEREADOR PROFESSOR EDGAR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
GABINETE VEREADOR PROFESSOR EDGAR

